



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.096/14

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar no Orçamento vigente”.

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$93.727,28 (noventa e três mil setecentos e vinte sete reais e vinte oito centavos) na dotação abaixo discriminada para atender a secretaria:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
318	02.08.04	10.301.0203.3060	4490.5100	148	CONSTRUÇÃO DE UBS	32.627,28
355	02.09.01	15.451.0507.3073	4490.5100	100	REFORMA DE PRAÇAS	17.000,00
379	02.09.02	15.451.0501.3084	4490.5200	100	EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE ÁREA URBANA	15.000,00
379	02.09.02	15.451.0501.3084	4490.5200	124	EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO DE ÁREA URBANA	15.000,00
424	02.11.01	20.606.0669.3167	4490.5200	100	CONVÊNIO NA ÁREA DE AGRILCULTURA	14.100,00

TOTAL..... 93.727,28

Art. 2º - Os recursos para suplementação da dotação orçamentária mencionada no artigo 1º deste projeto de lei, serão obtidos por anulação das seguintes dotações:

Red.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
298	02.08.02	10.301.0254.4141	3190.1100	148	PROVENTOS PESSOAL CIVIL NA SECRETARIA DE SAÚDE	32.627,28
390	02.09.03	15.451.0507.3039	4490.5100	100	REFORMA EM PRAÇAS E PARQUES	46.100,00
424	02.11.01	20.606.0669.3167	4490.5200	124	CONVÊNIO NA ÁREA DE AGRILCULTURA	15.000,00

TOTAL.....93.727,28

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2591
Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br
Campos Gerais – Minas Gerais

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Campos Gerais, 22 de outubro de 2014.

Mauricio Rabelo
Prefeito Municipal

Paulo Roberto V. Fernandes
Sec. Mun. Orçamento e Controle

José Humberto da Silva
Sec. Mun. De Administração